



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Hélio Ramão Acosta**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a senhora **EMILENE JAQUELINE GREIN BENITES**, portadora da Cédula de Identidade nº 001.533.472 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 015.947.931-23, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SEPLAN), SÍMBOLO DAS - III**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

**Artigo 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

20 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**  
Prefeito

**Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 076/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Hélio Ramão Acosta**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a senhora **EMILENE JAQUELINE GREIN BENITES**, portadora da Cédula de Identidade nº 001.533.472 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 015.947.931-23, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SEPLAN), SÍMBOLO DAS - III**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

**Artigo 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

20 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO